

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZADOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
14.03	COORD.DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
TOTAL	9.625.560,00	
4A. QUOTA	9.625.560,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
14.83	CART.PREV.DEPUTADOS ASSEMBL.LEGISLATIVA	
TOTAL	10.790.857,00	
4A. QUOTA	10.790.857,00	
SECRETARIA DE OBRAS		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
15.01	SECRETARIA DE OBRAS	
TOTAL	116.090.000,00	
4A. QUOTA	116.090.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
15.56	DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	
TOTAL	53.000.000,00	
4A. QUOTA	53.000.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
15.57	DEPTO.EDIFICIOS E OBRAS PUBLICAS - DOP	
TOTAL	336.719.000,00	
4A. QUOTA	336.719.000,00	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
16.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
TOTAL	60.080.000,00	
4A. QUOTA	60.080.000,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
16.02	DEPARTAMENTO HIDROVIARIO	
TOTAL	40.517.408,00	
4A. QUOTA	40.517.408,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
16.56	DEPTO.AERONAVIO DO ESTADO DE SP. - DAES	
TOTAL	78.187.626,00	
4A. QUOTA	78.187.626,00	
SECRETARIA DA JUSTICA		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
17.45	FUND.ESTADUAL AMPARO TRABALHADOR PRESO	
TOTAL	99.504.000,00	
4A. QUOTA	99.504.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
17.55	INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP - INES	
TOTAL	23.607.733,00	
4A. QUOTA	23.607.733,00	
SECRETARIA DO INTERIOR		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
19.57	SUPERINT.DESENV.LITORAL PAULISTA-SUDELP	
TOTAL	140.396.000,00	
4A. QUOTA	140.396.000,00	
SECRETARIA DA FAZENDA		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
20.55	BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERC.DE SANTOS	
TOTAL	200.000,00	
4A. QUOTA	200.000,00	
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
22.01	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
TOTAL	40.765.000,00	
4A. QUOTA	40.765.000,00	
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
23.45	FUNDACAO CENT.EDUC.REC.ESPORT.TRAB.CERE	
TOTAL	168.265.121,00	
4A. QUOTA	168.265.121,00	
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
24.45	FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	
TOTAL	173.680.792,00	
4A. QUOTA	173.680.792,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
24.55	FMT. URBANIZ.MELHORIA ESTANCIAS-FUMEST	
TOTAL	729.350.000,00	
4A. QUOTA	729.350.000,00	
SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS	
TOTAL	45.100.000,00	
4A. QUOTA	45.100.000,00	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
26.45	FUNDACAO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	
TOTAL	252.238.858,00	
4A. QUOTA	252.238.858,00	
MINISTERIO PUBLICO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
27.01	MINISTERIO PUBLICO	
TOTAL	46.875.000,00	
4A. QUOTA	46.875.000,00	
SECRETARIA DE ACOO COMUNITARIA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
30.01	SECRETARIA DE ACOO COMUNITARIA	
TOTAL	36.256.735,00	
4A. QUOTA	36.256.735,00	

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZADOS
SECRETARIA DA HABITACAO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
31.01	SECRETARIA DA HABITACAO	
TOTAL	147.258.614,00	
4A. QUOTA	147.258.614,00	
SECRETARIA DO ABASTECIMENTO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
32.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
TOTAL	35.526.147,00	
4A. QUOTA	35.526.147,00	
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
33.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
TOTAL	39.135.136,00	
4A. QUOTA	39.135.136,00	
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
34.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
TOTAL	205.273.201,00	
4A. QUOTA	205.273.201,00	
SECRETARIA DO MENOR		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
35.01	SECRETARIA DO MENOR	
TOTAL	20.000.000,00	
4A. QUOTA	20.000.000,00	
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 09.55 - SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-BUCEN		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	115.341.272,00	25.994.000,00
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 10.63 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOGICA PAULA SOUZA		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	157.500.000,00	47.016.830,00
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 14.83 - CART.PREV.DEPUTADOS ASSEMBL.LEGISLATIVA		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	10.790.857,00	
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 15.56 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	17.000.000,00	34.000.000,00
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 15.57 - DEPTO.EDIFICIOS E OBRAS PUBLICAS - DOP		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	36.719.000,00	300.000.000,00
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 16.56 - DEPTO.AERONAVIO DO ESTADO DE SP. - DAES		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	18.094.103,00	60.093.523,00
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 17.55 - INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP - INES		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	23.607.733,00	
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 19.57 - SUPERINT.DESENV.LITORAL PAULISTA-SUDELP		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	79.500.000,00	60.896.000,00

TABELA 3	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZADOS
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 20.55 - BOLSA OFICIAL DE CAFE E MERC.DE SANTOS		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	11.63.353	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	200.000,00
TOTAL	200.000,00	200.000,00
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 24.55 - FMT. URBANIZ.MELHORIA ESTANCIAS-FUMEST		
CATEGORIA ECONOMICA		
TOTAL	11.65.021	11.65.364
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	39.700.000,00
3.1.3.1	RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	3.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	182.500.000,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	40.000.000,00
TOTAL	442.000.000,00	442.000.000,00
TOTAL	184.650.000,00	102.700.000,00

DECRETO N.º 29.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Abastecimento, para contribuições correntes da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo — GEAGESP

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987 e Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 123.117.000,00 (cento e vinte e três milhões, cento e dezesseite mil cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria do Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 1988.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de dezembro de 1988.

TABELA 1	Cz\$
Suplementação	
32	Secretaria do Abastecimento
32.40	Entidades Supervisionadas
3.2.1.3	Contribuições Correntes
	123.117.000,00
Subtotal	123.117.000,00
TOTAL	123.117.000,00
Atividades	
	Corrente
Compl. Aposent. Pensões Lei n.º 4819/58	
15.82.495.8.408	123.117.000,00
TOTALS	123.117.000,00

TABELA 2	Cz\$
Suplementação	
32	Secretaria do Abastecimento
32.91	Administração Indireta
	Cia. Entrepósitos Armaz. Gerais SP-GEAGESP
TOTAL	123.117.000,00
4.º Quota	123.117.000,00

DECRETO N.º 29.414, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto-lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) à instituição assistencial Serviço Assistencial Médico Alimentar "SAMA", em Bragança Paulista, na D.R. 05 — CAMPINAS.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de dezembro de 1988,

DECRETO N.º 29.415, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre cessação dos efeitos do Decreto n.º 29.390, de 19 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista de exposição de motivos do Secretário da Saúde.